

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (presidente)
- Dr. Fernando da Silva
- Dr. André Luís Andrade.

A sessão de julgamento realizada no dia **23 de maio** teve início às 18:30h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foi julgado o processo que segue:

PROCESSO N. 019/2023

Jogo n. 44: Novo F.C / MS X Operário F.C / MS

Jogo n. 48: Operário F.C / MS X Novo F.C / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2023

Realizados em: 25 de março de 2023 e 02 de abril de 2023

Relator: Dr. André Andrade

Denunciados:

- Novo Futebol Clube, entidade esportiva, do art. 214, §§ 1º e 2º, do CBJD

Resultado: Aberta a sessão, foi realizada a leitura do relatório, em seguida foi feita a manifestação da procuradoria ratificando a denúncia em todos os seus termos, assim, passou-se a palavra para a defesa do Operário A.C, terceiro interessado no processo, para a realização da sustentação oral.

Prosseguindo o julgamento foi feita a sustentação oral por parte da defesa do Novo F.C, via vídeo chamada, que requereu a produção de provas, pedido atendido pelo relator.

Após a sustentação oral de todas as partes interessadas, foi requerido, pelo Dr. André Andrade, vistas do processo pelo prazo de 15 minutos.

Por fim, a denúncia foi recebida e parcialmente provida, por unanimidade, para o fim de condenar o Novo Futebol Clube **à perda de 9 (nove) pontos na segunda fase da competição**, e por maioria, **à aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Ao final da sessão a procuradoria requereu a publicação do acórdão.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2023

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS